



ASSUNTO:

Inclusão de traçado de loteamento e alteração do limite da área de ocupação intensiva.

HOMOLOGO

EM 12 DE maio DE 19 81

*Guilherme Socias Villela*

PREFEITO

Guilherme Socias Villela

O CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO, EM SESSÃO REALIZADA NO DIA seis de maio ----- do ano de mil novecentos e oitenta e um, face ao disposto no artigo 263 da Lei Complementar nº 43 de 21.07.1979, aprova:

A inclusão do traçado de loteamento em gleba situada na Estrada Juca Batista e alteração do limite da área de ocupação intensiva constante planta "2" anexa.

Porto Alegre, 06 de maio de 1981

PRESIDENTE

CONSELHEIRO RELATOR

*[Handwritten signatures of council members]*

*[Handwritten signatures of council members]*



ASSUNTO:

Inclusão de traçado de loteamento e alteração do limite da área de ocupação intensiva.

## JUSTIFICATIVA

O traçado de loteamento em causa se ajusta a rede viária existente, propicia continuidade de ruas e complementação de área de escola para gleba lindeira, não urbanizada.

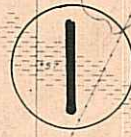
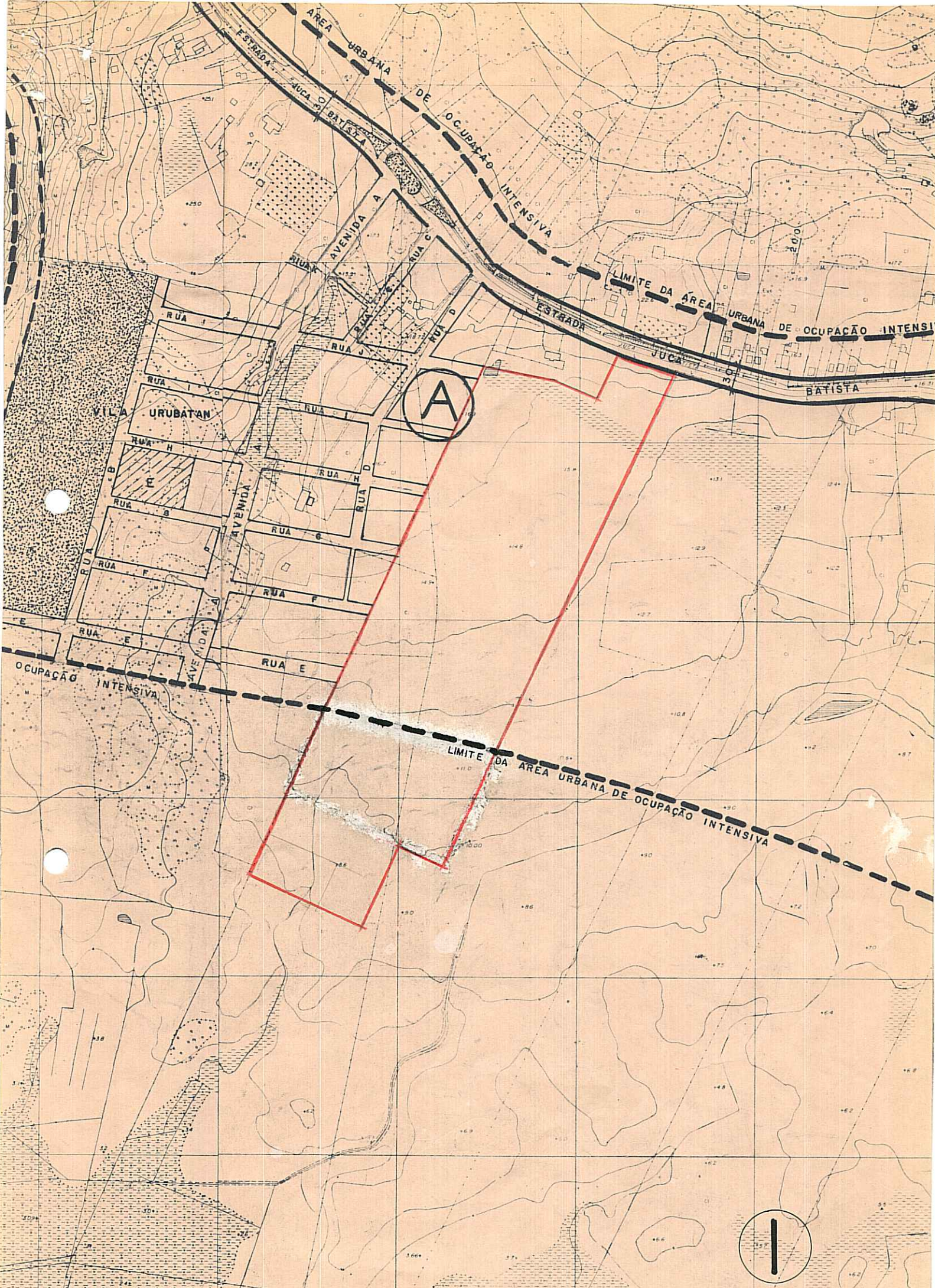
O limite da área urbana de ocupação intensiva no mencionado imóvel foi definida na vigência da Lei 2330/61 através da Resolução nº 630/77.

Esta Resolução foi originada pelo processo nº 88247/79.

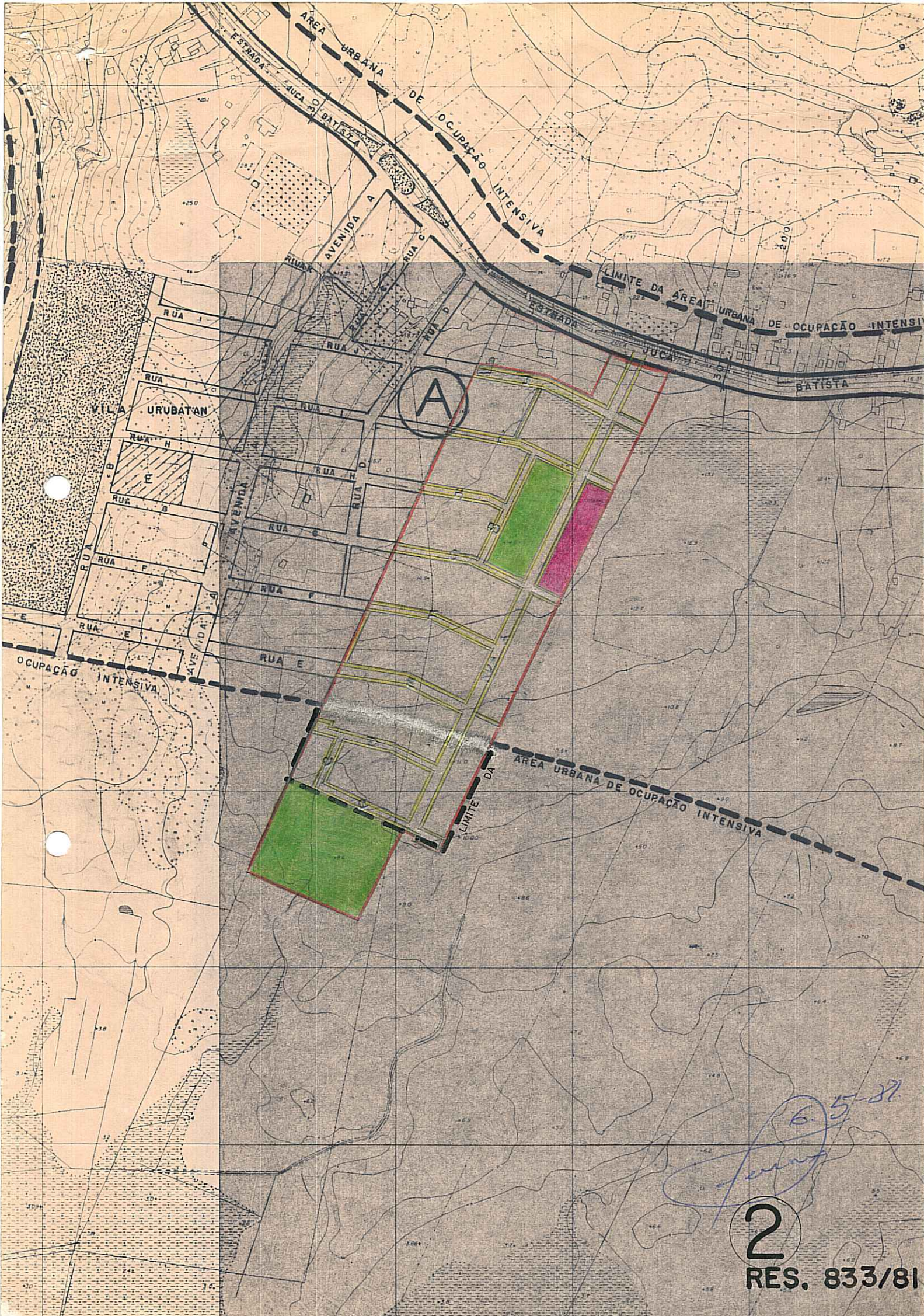
Porto Alegre, 06 de maio de 1981.

PRESIDENTE

CONSELHEIRO RELATOR



RES. 833/81



VILA URUBATAN

A

2

RES. 833/81

6.5-37

*[Handwritten signature]*